

3ª RÚSTICA ADULTA E ESCOLAR DE CONSTANTINA

1. OBJETIVO:

- 1.1 Propiciar evento esportivo para os amantes do esporte.
- 1.2 Promover a qualidade de vida dos praticantes de esportes, corredores e da comunidade em geral, proporcionando a expansão da prática desportiva dessa modalidade no município e região.
- 1.3 Zelar pelo bem estar dos praticantes de esportes, estimulando a prática da modalidade na região.

2. PÚBLICO ALVO:

- 1.1 Comerciantes, dependentes, estudantes e comunidade em geral.

3. PROGRAMAÇÃO:

3.1 LOCAL

Cidade: Constantina/RS

Local: Praça Central Getulio Vargas

3.2 DATA e HORÁRIO DO EVENTO

- **Data:** 12/11/2023
- **7:00 as 8:00:** Horário Concentração e retirada do nº peito
- **8:30:** Horário de largada – Rustica Adulta
- **9:30:** Horário de largada – Rustica Escolar

3.3 CATEGORIAS:

ADULTO:

As distâncias, idade e categorias serão as seguintes:

- 5 Km – Para maiores de 17 anos nos seguintes naipes e categorias.

CATEGORIAS					
MASCULINO			FEMININO		
A	NASCIDOS EM 2006 A 1999	17 A 24 ANOS	A	NASCIDOS EM 2006 A 1999	17 A 24 ANOS
B	NASCIDOS EM 1998 A 1992	25 A 31 ANOS	B	NASCIDOS EM 1998 A 1992	25 A 31 ANOS
C	NASCIDOS EM 1991 A 1958	32 A 38 ANOS	C	NASCIDOS EM 1991 A 1958	32 A 38 ANOS
D	NASCIDOS EM 1984 A 1978	39 A 45 ANOS	D	NASCIDOS EM 1984 A 1978	39 A 45 ANOS
E	NASCIDOS EM 1977 A 1971	46 A 52 ANOS	E	NASCIDOS EM 1977 A 1971	46 A 52 ANOS
F	NASCIDOS EM 1970 A 1964	53 A 59 ANOS	F	NASCIDOS EM 1970 A 1964	53 A 59 ANOS
G	NASCIDOS EM 1963 ANOS ANTERIORES	60 ANOS OU +	G	NASCIDOS EM 1963 ANOS ANTERIORES	60 ANOS OU +

4. METODOLOGIA:

4.1 Pré-evento

- O kit atleta (número de peito) será entregues no dia do evento a partir das 7:00, em local higienizado, identificado e com distanciamento.
- Os atletas serão direcionados aos locais de aquecimento, para que possam se preparar e aquecer.
- O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.
- O número somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento pessoal e do responsável se menor de 18 anos.
- No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.
- Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit-atleta.

4.2 Largada:

- Atendendo ao protocolos de segurança solicitados no dia do evento, a largada poderá sofrer alterações sem aviso prévio, sendo de maneira separadas ou em baterias.

4.3 Chegada:

- Após cruzar a linha de chegada, cada atleta receberá sua medalha de participação e poderá fazer uma foto no podium e backdrop inflável do Sesc, registrando o momento;
- Hidratação será realizada através de copos descartáveis ou garrafinhas, disponíveis pela organização nos pontos de controle e linha de chegada.

5. INSCRIÇÕES:

- **CATEGORIA ADULTA:** As inscrições devem ser realizadas via site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>
- **CATEGORIA INFANTIL:** Nas escolas do município.
- Prazo limite para inscrições é **09/11/2023** até as 18hrs.
- As inscrições da categoria adulta são limitadas em 150 participantes;
- Não serão aceitas inscrições após o prazo limite devido ao seguro por atleta.
- A inscrição na 2ª RÚSTICA ADULTA E ESCOLAR DE CONSTANTINA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.
- Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do

regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

Lote único

	Valor
Inscrição categorias 5 km	Gratuito

6. PREMIAÇÃO:

• CATEGORIA ADULTA

- Medalhas – para os cinco primeiros lugares gerais de cada naipe do 5 km;
- Medalhas – Aos três primeiros colocados de cada categoria no masculino e feminino do 5 km;
- Medalha de participação para os 150 atletas que cruzarem a linha de chegada.
- Atletas ganhadores da categoria geral, não recebem premiação por categorias.

• CATEGORIA ESCOLAR

- Medalhas – Aos três primeiros colocados de cada categoria no masculino e feminino.
- Medalha de participação para os 100 atletas que cruzarem a linha de chegada.

7. IMPORTANTE! SAÚDE!

Para participar, os atletas devem estar em boa forma física. Sua saúde e bem-estar são de fundamental importância. Antes de se inscrever em uma competição, faça uma avaliação médica e procure um profissional para avaliar sua aptidão física. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas;

O coordenador da etapa poderá, seguindo recomendação do médico ou enfermeiro responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

Será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e remoção aos hospitais da rede pública de saúde;

O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes do atendimento médico;

8. REGULAMENTO ESPECÍFICO

8.1 CONDUTA NA LARGADA:

- O atleta deverá se apresentar rigorosamente no horário de largada;
- O atleta deverá se apresentar com o número de identificação visível na parte frontal da camiseta;

8.2 CONDUTA NO PERCURSO:

- O atleta não deve impedir o progresso de outros competidores;
- É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento;
- É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação;
- Não é permitido utilizar ou receber ajuda externa;
- Não é permitido qualquer tipo de auxílio de outro competidor com o intuito de vantagem física;
- O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing) será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova, não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova;

- Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente;
- O competidor deverá respeitar as marcações de trajeto do início ao fim do percurso;
- O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta;
- O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova;
- O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora;
- Os resultados oficiais da corrida serão informados no site do Sesc;
- A prova terá a duração máxima de 60 minutos, e o atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

8.3 DEMAIS OBSERVAÇÕES:

- O resultado final da prova será pela ordem de chegada sendo cronometrado seu tempo a partir da largada oficial.
- Haverá cronometragem manual para categoria 5 km.
- Ao participar da 2ª RÚSTICA ADULTA E ESCOLAR DE CONSTANTINA, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.
- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de

atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

- Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.
- Ao longo do percurso da prova haverá pontos de água a cada 2,5km.
- É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.
- A competição ocorrerá em estradas com trânsito aberto aos veículos;
- Casos omissos a este regulamento, serão decididos pela organização do evento;
- As inscrições são pessoais e intransferíveis (caso haja troca ou repasse da inscrição, os envolvidos serão desclassificados da prova e suspensos do evento).

9. INFORMATIVOS:

9.1 SEGURO e ACOMODAÇÕES

Seguro de vida e hospitalar para todos atletas

Ambulância exclusiva no evento para atendimento do início ao término.

9.2 KIT ATLETA

- 1 Medalha de participação para os 150 atletas que cruzarem a linha de chegada;
- 1 Seguro hospitalar e de vida por atleta;

9.3 HIDRATAÇÃO e FRUTAS

O evento contará com pontos de hidratação durante o trajeto e no local de chegada a disposição dos atletas.

10. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

- O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.
- Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc.
- A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videotape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.
- Ao participar da 2ª RÚSTICA ADULTA E ESCOLAR DE CONSTANTINA o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as

despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

- Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

- A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

- A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para agambin@sesc-rs.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

- A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

- As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

- Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas

as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

- Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a 3ª RÚSTICA ADULTA E ESCOLAR DE CONSTANTINA pertencem ao Sesc CARAZINHO.

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONSTANTINA



CARAZINHO, SETEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONSTANTINA

